## RESOLUÇÃO №. 21, DE 7 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a transferência da reunião ordinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Transferir para o dia 13 de julho de 2022 a data da reunião ordinária do Conselho de Curadores anteriormente prevista para o dia 7 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rozanna Marques Muzzi

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/07/2022

## RESOLUÇÃO Nº 1094/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 13:07 ) ROZANNA MARQUES MUZZI PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR FACET (11.01.03.23) Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1094, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/07/2022 e o código de verificação: 2b70dc9280